PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2 461

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, com a finalidade de auxiliar o Município na aquisição de tratores e equipamentos agrícolas, visando o apoio à infra-estrutura agropecuária municipal e à mecanização agrícola das propriedades rurais, de conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº.42.140, de 29 de agosto de 1997.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 02 de outubro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei nº.61/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro prórprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria